DECRETO N. 2.956, DE 04 DE MAIO DE 2018

Altera a Cláusula Terceira, do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do Decreto Municipal n. 2.955, de 27 de abril de 2018, que concedeu, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público municipal.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que as atividades ocorrerão em sintonia com aquelas desenvolvidas pela Diretoria de Cultura, órgão vinculado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Cláusula Terceira, do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do Decreto Municipal n. 2.955, de 27 de abril de 2018, que concedeu, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização da área pública descrita na cláusula primeira o PERMISSIONÁRIO deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança.

O não cumprimento da regra estipulada nesta cláusula implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de maio de 2018. (PA n. 2311/18)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município